DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/08/2022 às 16:30:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b5a5-d0a0-d67b-97fc

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.054, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$993.832,00 (Novecentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e dois reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 993.832,00 (Novecentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e dois reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03 Procuradoria Jurídica
04.062.0008.2007 Manutenção da Procuradoria Jurídica
44-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.02 Secretaria do Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2012 Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento do Turismo
67-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00
68-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 24.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Publica
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
89-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
96-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 7.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Promoção Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0031.2038 Parceiros do Terceiro Setor
197-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 150.000,00
08.244.0040.2049 Manutenção do Fundo Social de Assistência Social
223-3.3.91.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 4.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.5100000 Assistência Social Geral
02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.122.0061.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
946-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 28.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.200.0006 Educação
12.365.0063.2076 Manutenção de Creches
334-3.3.50.41.00 Contribuições 56.532,00
Fonte 08.0000000 Emendas Parlamentares Individuais
C.Aplic.08.212.0000 Educação Infantil - Creche
12.367.0064.2079 Manutenção da Educação Especial
359-3.3.50.41.00 Contribuições 23.000,00
Fonte 08.0000000 Emendas Parlamentares Individuais
C.Aplic.08.240.0000 Educação Especial
02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.361.0072.2089 Fundeb - Ensino Fundamental
377-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
C.Aplic.02.2610000 Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação
12.365.0073.2090 Fundeb - Pré Escola
383-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
C.Aplic.02.2720000 Educação - Fundeb - Magistério / Pré-Escola
12.365.0073.2091 Fundeb - Creche
387-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00
389-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
C.Aplic.02.2710000 Educação - Fundeb - Magistério - Creche
02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0088.2130 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
549-3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 4.000,00
553-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 4.300,00
04.122.0088.2131 Manutenção Pátio Municipal
556-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 12.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
04.122.0103.2139 Manutenção do Departamento de Agricultura
626-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.09 Secretaria de Segurança e Transito
02.09.01 Departamento de Transito
04.125.0107.2152 Manutenção do Departamento de Transito
713-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 3.000,00
02.09.02 Departamento da Guarda Municipal
06.181.0108.2153 Manutenção da Guarda Municipal
718-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 70.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
Total da Suplementação 993.832,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03 Procuradoria Jurídica
04.062.0008.2007 Manutenção da Procuradoria Jurídica
42-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/08/2022 às 16:30:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b5a5-d0a0-d67b-97fc

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Publica
02.03.06 Encargos Gerais do Município
06.181.0024.2030 Atividade Delegada
152-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 113.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Publica
02.03.06 Encargos Gerais do Município
11.333.0025.2031 Emprega Rio Pardo
155-3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita 114.000,00
11.333.0025.2033 Incubadora de Alta Tecnologia
160-3.3.90.30.00 Material de Consumo 20.000,00
162-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
162-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
163-4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 25.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Promoção Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0031.2038 Parceiros do Terceiro Setor
196-3.3.50.43.00 Contribuição 79.532,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0073.2090 Fundeb - Pré Escola
381-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 535.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
C.Aplic.02.2740000 Educação - Fundeb - Outros - Pre Escola
02 Poder Executivo
02.06 Secretaria de Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
415-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 36.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.3100000 Saúde - Geral
02 Poder Executivo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
04.122.0103.2139 Manutenção do Departamento de Agricultura
634-3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss 10.300,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.1100000 Geral
Total dos Recursos 993.832,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,67% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/08/2022 às 16:30:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b5a5-d0a0-d67b-97fc

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b5a5-d0a0-d67b-97fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 921A, ano V, veiculado em 30 de agosto de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/08/2022 às 16:30:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b5a5-d0a0-d67b-97fc